

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº. 010/2013.

Processo: 46.523/2012

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa BRAVO TRADING S.A. COMÉRCIO EXTERIOR, inscrita no CNPJ sob nº 37.538.774/0001-80.

Objeto: locação de um imóvel, localizado na Rua Edu Rocha, nº. 355, Bairro Aeroporto.

Valor Global: R\$ R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:33.96.13.392.103.4.121 – Desenvolvimento das Ações Culturais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.10.0000 – Locação de Imóveis

Data da Assinatura: 08/02/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Rommel Camacho Cuellar – Bravo Trading S.A. Comércio Exterior.

#### AVISO DE CANCELAMENTO

Tomada de Preços nº 19/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá - MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que está cancelado o certame licitatório do Processo nº 31.196/2012 - Tomada de Preços nº 19/2012, tendo em vista as orientações do Parecer 004/2013 da Assessoria Jurídica da SMS e a determinação da Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá - MS, 19 de fevereiro de 2013.

(a) Álvaro Bernardo de Lima – Superintendente de Suprimentos e Serviços

Segundo Adendo

Licitação: Concorrência nº 008/2012 Processo nº 47.060/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Municipal de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados o segundo adendo do Edital. 1) retificar o subitem 6.1.5.2, onde se lê: (...) alínea “4.1” da idéia criativa (...) leia-se: : (...) alínea “6.1.4.1” da idéia criativa (...) 2) retificar o item 14.3.1, onde se lê: (...) um total de até 15 (quinze) pontos (...) leia-se: (...) um total de até 20 (vinte) pontos (...) 3) acrescentar o subitem 14.3.1.4. 05 (cinco) pontos para a agência que ofertar maior percentual de desconto sobre o “desconto de agência” nos termos do subitem 3.5 das Normas-Padrão. As demais propostas serão atribuídos 04 pontos. 4) retificar o item 9.2, onde se lê: (...) compor-se-à de 07 (sete) quesitos (...) leia-se: (...) compor-se-à de 06 (seis) quesitos (...). 5) excluir o item 7 (Verba de Briefing) do subitem 9.2.1.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Terceiro Adendo

Licitação: Concorrência nº 008/2012 Processo nº 47.060/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Municipal de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados o terceiro adendo do Edital. 1) excluir a alínea “g” do subitem 8.1.3. – exigência de inscrição da Agência no CRA.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 74246aad**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>